



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Unidade
1	SUCOS NATURAIS, SABORES: LARANJA, ACEROLA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E GRAVIOLA, GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEIS DE POLIPROPILENO DE 300ML	7000	Unidades
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITAS, PREPARADAS E EMBALADAS, PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA. INCLUINDO (ARROZ, FEIJÃO, SALADA, FAROFA, MACAXEIRA, CARNE BOVINA, FRANGO, CALABRESA E FILE DE PEIXE)	4000	Unidades
3	SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA 150 PESSOAS, INCLUINDO: SALGADINHOS FRITOS OU ASSADOS, BOLOS, PÃES, PÃES DE QUEIJO, PUDIM, FRUTAS, TORTAS, IOGURTES, FRIOS, QUEIJOS, PRATOS QUENTES, COMO MASSAS E CALDOS.	30	Serviços

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

A presente requisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de coffee break, sucos naturais e marmitas, indispensáveis ao apoio das atividades institucionais da Câmara Municipal de Itaituba/PA, assegurando condições adequadas para a realização das sessões legislativas, reuniões administrativas, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades oficiais.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação desses serviços, visa atender às demandas rotineiras e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

eventuais da instituição, considerando a natureza contínua e variável do consumo, bem como a impossibilidade de definição prévia das quantidades exatas a serem demandadas ao longo do período de vigência da contratação.

O Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento, permitindo a contratação de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, a continuidade dos serviços prestados e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1. Conforto, Bem-Estar e Condições Adequadas aos Usuários

O plenário, gabinetes e salas administrativas da Câmara Municipal de Itaituba/PA são ambientes de uso intenso, nos quais são realizadas sessões legislativas, reuniões administrativas, audiências públicas e eventos institucionais, demandando condições adequadas de acolhimento e permanência de vereadores, servidores, colaboradores e visitantes.

A ausência de fornecimento adequado de coffee break, sucos naturais e marmitas pode comprometer o conforto e o bem-estar dos participantes dessas atividades, impactando negativamente a produtividade, a organização dos trabalhos e a qualidade do atendimento institucional, especialmente em eventos de longa duração.

2. Apoio às Atividades Institucionais e Continuidade dos Serviços

A oferta regular de serviços de alimentação é fundamental para garantir o adequado suporte às atividades legislativas e administrativas, evitando interrupções, atrasos ou prejuízos à execução das rotinas institucionais.

A inexistência de contratação regularizada pode ocasionar dificuldades operacionais, improvisações inadequadas ou a necessidade de contratações emergenciais, o que compromete a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

3. Qualidade, Segurança Alimentar e Conformidade Sanitária

A contratação de empresa especializada assegura que os serviços de fornecimento de alimentos sejam realizados em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar, reduzindo riscos à saúde dos usuários.

A utilização de produtos preparados de forma adequada, com controle de higiene, armazenamento e transporte, conforme exigências da Vigilância Sanitária, garante a segurança dos consumidores e a observância das normas técnicas e legais aplicáveis à Administração Pública.

4. Eficiência Administrativa e Redução de Custos

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, permitindo a contratação dos serviços de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Esse modelo de contratação contribui para a economicidade, evitando desperdícios, reduzindo custos com contratações emergenciais e assegurando melhor planejamento orçamentário, em consonância com o uso responsável dos recursos públicos.

5. Atendimento às Demandas Administrativas e Institucionais

A contratação por meio de Registro de Preços permitirá atender tanto às demandas recorrentes quanto eventuais, relacionadas ao fornecimento de coffee break, sucos naturais e marmitas para sessões, reuniões, treinamentos, eventos oficiais e demais atividades da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

O sistema garante a disponibilidade contínua dos serviços, assegurando a regularidade das atividades legislativas e administrativas, sem interrupções, e promovendo melhores condições de trabalho e atendimento ao público.

Itaituba – PA, em 19 de dezembro de 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI